



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2984/2023, de 22 de Novembro de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.904 em 23 de Novembro de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.364/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2984/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dom João VI, nº 1614, Jardim Independência, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2904
Página 10, em 23/11/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"**.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominado de "DONA EMERENCIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA", o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dom João VI, nº 1614, Jardim Independência, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de novembro de 2023.



WALTER VOLPATO

Prefeito de Sarandi

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2984/2023

SÚMULA: Dá denominação ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dom João VI, nº 1614, Jardim Independência, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominado de “DONA EMERENCIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA”, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Dom João VI, nº 1614, Jardim Independência, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:C9DAF78F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>